



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 162/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 7,5 (sete diárias e meia) fora do Estado, em favor do Vereador Tiago da Silva Araújo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 23 de março de 2025, representar a Câmara Municipal no “**ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**”, que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de março e 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 17 de março de 2025.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente